

"Discriminação feminina é endêmica no país"

Para o relator da proposta no Senado, que propõe multa às empresas que diferenciarem salários entre homens e mulheres na mesma posição, Paulo Paim (PT-RS), a discriminação feminina é endêmica no país. "Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres ocuparam apenas 37,4% dos cargos gerenciais em 2019 e receberam 77,7% do rendimento dos homens. Ou seja, 22,3% a menos", afirma.

O projeto nº 130/2011, de autoria do ex-deputado Marçal Filho (MDB-MS), deveria ter ido à sanção presidencial a partir do Senado. Entretanto retornou à Câmara, pois havia muitas alterações no texto, e deveria ser aprovado novamente. A senadora Simone Tebet (MDB-MS), líder da bancada feminina, manifestou preocupação com a volta da proposta.

"Esse é um projeto que tem uma década de paralisia institucional. Nós estamos falando de uma atrofia social que, a cada dia que passa sem sanção,

prejudica mais a sociedade e distancia ainda mais homens e mulheres em seus direitos", justificou.

Segundo Paulo Paim, desde 1952, há previsão legal de que sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. Mas, ele afirma que "na prática, ainda estamos longe de alcançar essa realidade".

A igualdade na remuneração é um princípio decorrente da Constituição, de acordo com o parlamentar, e, também, já previsto em lei. "Acontece que,

Heloísa Abreu nunca imaginou se submeter a essas circunstâncias, mas acabou aceitando por um tempo



Felipe Duque/Divulgação

Essa culpa é minha?

"Às vezes, passava pela cabeça se eu não estava reclamando demais, porque precisaria ter me valorizado primeiro, mas sei que eles estavam errados", revela Heloísa Abreu, profissional de vídeo, sobre o segundo emprego em que sofreu desigualdade salarial. Ela conta que, durante a entrevista, aceitou ganhar R\$ 1.500, por medo de não ser contratada e precisar muito do trabalho. Depois de algum tempo, no entanto, descobriu que outros homens que trabalhavam com ela ganhavam — no mínimo — R\$ 1.000 a mais na mesma função.

"Pensei em fazer algo a respeito, mas o clima geral na empresa era ruim e preferi esperar que me demitissem, porque sabia que estavam querendo cortar algumas pessoas. Nessas duas situações, me senti

horrível, obviamente, ainda mais porque me considero feminista e nunca imaginei que ia passar por isso e meio que "aceitar" pelas circunstâncias".

Heloísa que, atualmente, é freelancer e trabalha como assistente de câmera de cinema, considera que mulheres aceitam situações desse tipo por medo. "Quem quer ficar desempregado, não é mesmo? Mas ter uma lei para punir quem faz isso seria o mínimo, enquanto esse sistema de desvalorização do trabalho feminino não muda".

até o momento, não há multa prevista para os casos de discriminação salarial. Nesse sentido, o projeto busca dar efetividade à política de proteção e promoção do trabalho da mulher", explica.

Ele também afirma que o texto assegura às mulheres negras equidade e combate ao preconceito racial. "Em razão da cor [trabalhadoras pretas e pardas], recebem salários, em média, 26,5% inferiores aos das mulheres brancas e 40% menores que os dos homens brancos".

Em entrevista ao *Correio*, a senadora Simone Tebet afirma que a luta é

"por respeito e validação da nossa capacidade". Ao ser questionada sobre a efetividade do projeto, a parlamentar respondeu que as empresas irão respeitar a futura lei conforme elas tiverem que cumpri-la.

"Quando dói no bolso, funciona. Estipular multa de até cinco vezes o valor da diferença entre os salários, ao longo de cinco anos, pode assustar. Quem é contra argumenta que o prejuízo às empresas será muito danoso. Mas, e o lucro que essas mesmas empresas tiveram ao longo de anos, explorando o trabalho feminino?", questiona.